SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 19 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1816

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 307

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFETUAR PAGAMENTO DE ABONO E GRATIFICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, Prefeito Municipal de Normandia, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Não sendo cumprido o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, na remuneração dos profissionais em efetivo exercício no magistério, assessoramento pedagógico e profissionais de funções de apoio técnico, administrativos ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica, previsto no Art. 26, II, § 2° da Lei n° 14.276/2021 e Lei n° 14.113/2020, o saldo financeiro necessário ao atendimento do índice legal, será distribuído em forma de abono ou gratificação por monitoramento, nos termos desta lei.

§ 1°. Entende-se como profissionais do magistério da educação docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, direção ou administração escolar, planeamento, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica e funções de apoio técnico, administrativos ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

§ 2°. Consideram-se profissionais efetivos exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério e funções definidas na Lei, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o governo municipal, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ónus para a municipalidade, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 2° A distribuição de recursos aos profissionais do magistério previstos nesta terá como base de cálculo as transferências do FUNDEB no período de janeiro a dezembro do exercício financeiro.

Art. 3°. A distribuição de recursos aos profissionais de magistério de que trata o art. 1° desta lei somente será efetuado após o município ter quitado os vencimentos diretos e também a provisão todos os demais encargos da folha de pagamento do ensino básico, bem como da contribuição previdenciária, gratificação natalina, adicional de férias, devida aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, desde que tais profissionais estejam em exercício cento) do FUNDEB.

Art. 4º. Quando a distribuição dos recursos for através de abono ou gratificação obedecerá aos seguintes critérios:

- O valor a ser pagos aos profissionais do magistério será o valor obtido da divisão do valor faltante para atingir o percentual mínimo exigido pelo número de profissionais, independentemente dos valores individuais de remuneração.

– O pagamento poderá ocorrer através de folha de pagamento específica ou juntamente com a folha referente à competência dezembro do referido ano.

§ 1°. O abono e as gratificações tratados por esta lei não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.

§ 2°. As vantagens pecuniárias não serão computadas, nem acumuladas para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários anteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 5°. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o
§ 5°, do art. 17, da Lei Complementar n° 101/2000, por ser despesa já prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Normandia - RR, em 17 de janeiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:3F53A719

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO VIII | Nº 1814, publicado no dia 17 de janeiro de 2023, referente à publicação da PORTARIA **N.º 001/2023/GAB/PMN**. Com o código verificador: 6FCBD913

Onde se lê:

PORTARIA N.º 001/2023/GAB/PMN
O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 144/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Leia-se:

PORTARIA N.º 003/2023/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 144/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Normandia, 18 de janeiro de 2023.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 144/2022

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:1AD942AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 046/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor Josenildo Estevão para o Cargo Comissionado de Coordenador de Desporto, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:12870DAF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 027/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Art. 1°. – NOMEAR sem ônus o Srº. **AGMAEL SOUZA MOURA**, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Tributos ***interinamente,*** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:18921484

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 002/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. **MARCOS BANDEIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de **Diretor do Departamento Municipal de Tributos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 16 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:7C91C1F8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2023

ORIGEM: PROCESO N° 062/2022. – SEMINFRA –TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. - CNPJ: 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 12.092.312/0001-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MSD, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS RASO NAS VILAS TRAIRÃO E BOM JESUS EM AMAJARI/RR**.**
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INRA-ESTRUTURA - SEMINFRA.
Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 04.122.0002.2.155
Elemento de Despesa: 4490.52.00
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Programa de Trabalho: 10511222221C90014.
ND: 444042 Plano Interno: Z3396000622.
Fonte: 6153.
NE N° 2022NE000279 de 09/06/2022.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.587.027,93 (Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
DATA da ASSINATURA: 18/01/2023

AMAJARI/RR, 18 DE JANEIRO DE 2023

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:A604B1F0

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2022

CARTA CONVITE N° 014/2022
Processo nº 063/2022 – SEMPLAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: MATIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ N° 38.611.298/0001-49.
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PARA ARTICULAÇÃO E GESTÃO DE PARCERIAS E PROJETOS PARA APOIAR A PREFEITURA DE AMAJARI-RR. Valor de R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).
Vigência: 12 (DOZE) MESES, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. Da lei 8.666/93.

Amajarí – RR, 16 de dezembro de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajarí/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:11818C99

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 001/2023. DISPENSA Nº 001/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR; CNPJ: 01.614.081/0001-82.
Contratada: AMS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 17.793.794/0001-90.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na área de consultoria para alteração da lei da planta genérica de valores; atualização do código tributário municipal de acordo com as legislações federais vigentes; elaboração da lei que disciplina a utilização onerosa de máquinas, implementos e equipamentos pesados; elaboração da lei que disciplina o funcionamento de bares , similares e outros estabelecimentos congêneres que comercializem bebidas alcoólicas para consumo imediato; normatizar a gratificação de produtividade designada aos fiscais para desempenho de suas atribuições no município; capacitação de colaboradores para o atendimento e execução da legislação tributária no Município de Amajari/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 6 (seis) meses.
Valor global: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. Data de Assinatura: 09/01/2023.

NÚBIA COSTA LIMA -
Prefeita Municipal de Amajari/RR.

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:07E53C40

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023- CPL – PROCESSO N° 016/2023 – SMOSP - LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023- CPL – Processo n° 016/2023 – SMOSP.

Data do Certame e Hora: 31/01/2023 – 09:30(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza urbana de Ruas do Município de Bonfim, Sede, Vilas e Comunidades do Município de Bonfim/RR, conforme quantidade e especificações dos itens constantes no anexo I – Projeto Básico deste Edital.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição de edital no valor de R$ 30,00 (trinta reais) ou apresentação de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, em 18 de janeiro de 2023

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D9F18E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023- CPL – PROCESSO N° 012/2023 – SMTPS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023- CPL – Processo n° 012/2023 – SMTPS.
Data do Certame e Hora: 31/01/2023 – 10:30(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos do tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no Anexo I deste Termo de Referência.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição de edital no valor de R$ 30,00 (trinta reais) ou apresentação de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, em 18 de janeiro de 2023

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:EED2B7CC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022-SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTE SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, DURANTE O ANO CORRENTE DE 2023.

VENCEDORES	LOTES ARREMATADOS	TOTAL
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ Nº 84.020.957/0001-90	I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX	R$ 226.479,52
TOTAL GERAL DOS LOTES DO PREGÃO Nº 073/2022 – SRP: R$ 226.479,52 (duzentos e vinte e		

seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024 **Data de Assinatura:** 05/01/2023

Caracaraí-RR, 18 de janeiro de 2023.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania
Portaria n° 008/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7F1A6CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação referente ao RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023. Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, no dia 17 de janeiro de 2023, ANO VIII, Nº 1814, página 3.
Motivo: erro de publicação

Caracaraí - RR, 18 de janeiro de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:C95A6479

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEMECD, NO EXERCÍCIO DE 2023.

VENCEDORES	LOTES ARREMATADOS	TOTAL
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ Nº 84.020.957/0001-90	I	R$ 784.910,00
J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 27.787.037/0001-68	II	R$ 368.053,00
TOTAL GERAL DOS LOTES DO PREGÃO Nº 074/2022 – SRP: R$ 1.152.963,00 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais).		
Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024 **Data de Assinatura:** 05/01/2023		

Caracaraí-RR, 18 de janeiro de 2023.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Sec Munic de Educação, Cultura e Desportos
Port. 548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:849EAA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ/RR.

VENCEDOR	LOTES ARREMATADOS	TOTAL
M. A. LUSTOSA DAMASCENO CNPJ Nº 23.901.808/0001-41	I	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE DO PREGÃO Nº 079/2022 – SRP: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).		
Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024 **Data de Assinatura:** 18/01/2023		

Caracaraí-RR, 18 de janeiro de 2023.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:06EDC2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA PRÉVIA L.P. Nº. 001.2023

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA n°. 237, de 19 de dezembro de 1997, resolução CEMA/RR nº. 1, de 20 de maio de 2022, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 000017/23**, **PARECER TÉCNICO Nº. 000017**, EXPEDE a Licença Prévia, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPF/CNPJ: RG
04.653.408/0001-13

ENDEREÇO:
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO.

ATIVIDADE LICENCIADA:
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇÕES DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS EM ÁREAS ENDÊMICAS DE MALÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR – PROPOSTA Nº. 002854/2022 - FUNASA.

CÓDIGO SEMMAT:
E – 03 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – ZONAL URBANA

VALIDADE:
18/01/2024

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) ESTA LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE PARA ESSA ATIVIDADE, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE E OBSERVADO AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS QUE EMBORA NÃO DESCRITOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DO MESMO.
b) QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ano), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 18 de janeiro de 2023.

MARCEONE GOMES RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria n°. 010/2021

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:BA5EF879

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 095/2022 **DISPENSA Nº** 020/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: P. L. SABINO LTDA
CNPJ: 02.972.032/0001-84
VALOR TOTAL R$: 15.770,00(quinze mil setecentos e setenta reais)
Prazo: 12 (doze) meses.

Caroebe RR 06 de Janeiro de 2023.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C93019FC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 450/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"EMENDA AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 333/2014 QUE INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art.1º Altera-se o **Art.3º** da **Lei Nº 333/2014** passando a ter a seguinte redação:

Art.3º - O dia 30 de novembro passará a ser conhecido como o "Dia do Evangélico" em âmbito municipal; deverá constar no calendário do Município e reconhecido como feriado municipal no Município de São João da Baliza/RR.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Baliza/RR, 17 de janeiro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5EBC2B5C

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 – SEMOU

PROCESSO N°: 333/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DO RIO BALIZA, COM IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO, PASSEIO, CICLOVIA, MEIO FIO, ILUMINAÇÃO, ACADEMIA, ÁREA DE LAZER E ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM - LTDA. **CNPJ Nº** 84.481.340/0001-71.

VALOR DO OBJETO: 14.378.310,19 (quatorze milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e dez reais e dezenove centavos).

PROGRAMÁTICA: 15.451.2500.1011.0000.

RECURSO: Convênio de repasse nº 908208/202/MDR/CAIXA.

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, conforme a Lei nº 14.513, de 27 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: Dia 18 de janeiro de 2023.

São João da Baliza/RR, 18 de janeiro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:622D8C97

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

Processo n°: 048/2021
Tomada de Preço n° 002/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: LIGHT NORTE PROJETOS, CONST. E SERV. LTDA-EPP
CNPJ nº. 02.319.843/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NA ESTRADA VICINAL 7B E 7C, NO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR, para atender o Convênio nº 882899/2019.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: a partir da data de sua assinatura por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data da assinatura: 06/01/2023.

Canta – RR, 10 de janeiro de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Canta

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:AD49260F

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022

Processo n°: 080/2021
Tomada de Preço n° 003/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Contratada: LIGHT NORTE PROJETOS, CONST. E SERV. LTDA-EPP
CNPJ nº. 02.319.843/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR, para atender o Convênio nº 882875/2019.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: a partir da data de sua assinatura por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data da assinatura: 23/12/2022.

Canta – RR, 02 de janeiro de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E6522745

GABINETE
DECRETO Nº 059, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor efetivo **JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR**, CPF: 722.020.252-00, para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:BD66A1D2

GABINETE
DECRETO Nº 060, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCOS ANTÔNIO ABREU LIMA**, CPF: 322.811.612-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:5E4A615C

GABINETE
DECRETO Nº 061, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **HELOISA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF: 760.302.882-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:58A6BE2E

GABINETE
DECRETO Nº 062, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DALCIRENE DA SILVA BEZERRA**, CPF: 100.033.982-34, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Posto de Saúde José Éucio Rodrigues, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:51F3C7F5

GABINETE
DECRETO Nº 063, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GUTEMBERG BORGES**, CPF: 352.679.092-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:6ECDB960

GABINETE
DECRETO Nº 064, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANK JHÓRDAN ROSAS DE SOUZA**, CPF: 009.074.572-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, a contar de 04/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:EB00A4B2

GABINETE
DECRETO Nº 065, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhora **FRANCILENE DE OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF: 974.302.262-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DE23B649

GABINETE
DECRETO Nº 066, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WALDEK SOARES DA SILVA**, CPF: 383.222.182-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa e Planejamento, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:F0275B9C

GABINETE
DECRETO Nº 067, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **DAVID DA SILVA BARBOSA**, CPF: 006.775.062-10, para exercer o cargo Monitor de Esporte, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:BD600BEA

GABINETE
DECRETO Nº 068, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CARLOS GUILHERME BARBOSA BESSA**, CPF: 028.844.902-99, para exercer o cargo Monitor de Esporte, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:B0268F40

GABINETE
DECRETO Nº 069, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SALOMÃO DIAS CARVALHO**, CPF: 329.141.802-68, para exercer o cargo Monitor de Esporte, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:1E1450C4



